P O R T A R I A Nº 242/2019.

De 27 de Junho de 2019.

HOMOLOGA LAUDO MÉDICO

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA,** Laudo Médico emitido pelo **médico perito** o **Dr. JOÃO CARLOS VERONESE RODRIGUES (CRM 6982) – Médico do Trabalho (Matrícula 13.476)**, **Dr. JOÃO EDUARDO HERZOG (CRMRS25309) –** Medico da Família e Comunidade, e **Dr. VINÍCIUS PEDROSO SERVERO – Neurocirurgião (CRM 29154),** de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** da Servidora **ANALICE NUNES PRIEBE,** matrícula 1164-9, Técnico em Enfermagem, que concluiu que a servidora deverá ficar afastada pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 24 de Junho de 2019, devendo após retornar para reavaliação médica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Junho de 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal